



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 68

Disponibilização: 19/04/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Conselho de Administração - TRF1	3
Presidência (Presi) - TRF1	9
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 68

Disponibilização: 19/04/2022

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) / Conselho de Administração - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária, em 7-4-2022, 9h30min.

Presidente: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes

Diretora-Geral em substituição: Wânia Maríça Araújo Vieira

Secretária: Marcia Bittar Bigonha

Às 9h46min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy, Desembargador Federal Rafael Paulo

Ausentes os Excelentíssimos Corregedora Regional Ângela Catão - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Cândido Ribeiro - Motivo: Férias, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - Motivo: Férias, Desembargador Federal João Batista Moreira - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão - Motivo: Motivo justificado

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 15269421 da sessão anterior.

00001 - Processo: 0011122-66.2021.4.01.8000 - Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho

Descrição: Proposta de regulamentação do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio da Justiça Federal da 1ª Região

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de resolução que "Institui o Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio da Justiça Federal da 1ª Região", nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo.

00002 - Processo: 0017533-47.2020.4.01.8005 - Compra de Material

Partes: Odair José P Vieira - ME (Recorrente) e Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal (Recorrido)

Descrição: Recurso contra penalidade de multa aplicada

Processo retirado de Pauta. Motivo: Ausência da Relatora.

00003 - Processo: 0025979-08.2021.4.01.8004 - Restituição de Pagamento

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária da Bahia (Recorrido) e Luiz Augusto Oliveira Almeida (Recorrente)

Descrição: Reposição ao erário de importância recebida indevidamente a título de substituição em Função Comissionada cumulada com a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS

Processo retirado de Pauta. Motivo: Ausência da Relatora.

00004 - Processo: 0002214-83.2022.4.01.8000 - Correição-Geral Ordinária

Descrição: Correição Geral Ordinária na Seção Judiciária de Minas Gerais

Processo retirado de Pauta. Motivo: Ausência da Relatora.

00005 - Processo: 0004065-70.2016.4.01.8000 - Expediente Administrativo - Coger

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região (COGER) (Interessado)

Descrição: Elaboração de proposta de atualização do Provimento Geral Consolidado (Provimento n. 38, de 12/06/2009)

Prosseguindo no julgamento e proferido o voto-vista pela Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou por suspender o julgamento do processo e fazer conclusão do feito à Relatora, Corregedora Regional Ângela Catão.

00006 - Processo: 0005211-10.2020.4.01.8000 - Programa e Ações

Descrição: Referenda da Resolução Presi 16/2022 que altera a Resolução Presi 35/2021, que consolida as medidas de prevenção e redução dos riscos de disseminação do contágio pelo coronavírus, implementadas na Justiça Federal da 1ª Região e estabelece a etapa avançada - 2 de retorno às atividades presenciais

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a resolução, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo.

00007 - Processo: 0011256-18.2020.4.01.8004 - Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho

Descrição: Análise de Portaria emitida pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária da Bahia, referente às especificidades da organização dos serviços naquela Seção Judiciária, no intuito de conter o avanço da pandemia da Covid-19

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu convalidar a Portaria SJBA/Diref 93/2021, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal

Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo.

00008 - Processo: 0004723-09.2021.4.01.8004 - Suspensão de Expediente/Prazos Processuais

Descrição: Análise de Portarias emitidas pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária da Bahia, referentes às especificidades da organização dos serviços naquela Seção Judiciária, no intuito de conter o avanço da pandemia da Covid-19

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu convalidar as portarias apresentadas no processo, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo.

00009 - Processo: 0027544-53.2020.4.01.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Descrição: Implantação e funcionamento do Juízo 100% Digital no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e dá outras providências.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar proposta de resolução que "Revoga dispositivo da Resolução Presi 24, de 08 de julho de 2021, que dispõe sobre a implantação e o funcionamento do Juízo 100% Digital no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região e dá outras providências", nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo.

00010 - Processo: 0000890-28.2022.4.01.8010 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Descrição: Análise de Portaria emitida pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Pará (Portaria SJPÁ-Diref 30 14950566), que suspende o atendimento presencial ao público externo no âmbito da Vara Federal e JEF Adjunto da Subseção de Redenção, de 03/02/2022 a 16/02/2022

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu convalidar a Portaria SJPÁ-Diref 30, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo.

00011 - Processo: 0001665-02.2020.4.01.8014 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Descrição: Análise de Portarias emitidas pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Tocantins

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu convalidar as portarias apresentadas no processo, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo.

00012 - Processo: 0000694-58.2022.4.01.8010 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Descrição: Análise de Portaria emitida pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Pará (Portaria SJPA-Diref 24 (14915801), que suspendeu o atendimento presencial ao público externo no âmbito da 11ª VF Belém, de 28/01 a 04/02/2022

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu convalidar a Portaria SJPA-Diref 24, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo.

00013 - Processo: 0000355-97.2020.4.01.8001 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Descrição: Análise de Portarias emitidas pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Acre, referentes às especificidades da organização dos serviços naquela Seção Judiciária, no intuito de conter o avanço da pandemia da Covid-19

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu convalidar as portarias apresentadas no processo, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo.

00014 - Processo: 0001909-52.2020.4.01.8006 - Consulta/Orientação/Providência

Descrição: Análise de Portarias emitidas pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Goiás, referentes às especificidades da organização dos serviços naquela Seção Judiciária, no intuito de conter o avanço da pandemia da Covid-19

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu convalidar as portarias apresentadas no processo, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente Italo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo.

00015 - Processo: 0011716-17.2020.4.01.8000 - Informação

Descrição: Proposta de reestruturação da Ouvidoria deste Tribunal, considerando a Resolução CNJ 432/2021, que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das Ouvidorias dos tribunais, da Ouvidoria Nacional de Justiça e dá outras providências

Processo retirado de Mesa. Motivo: Para apresentação pelo futuro Presidente.

00016 - Processo: 0004149-49.2022.4.01.8004 - Requerimento

Partes: Juiz Federal Roberto Luis Luchi Demo (Interessado)

Descrição: Autorização para hospedagem no hotel da ESMAF

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu deferir o pedido contido no Requerimento 15344939, formulado pelo Juiz Federal Roberto Luis Luchi Demo, da 3ª Turma Recursal da Bahia, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy e Desembargador Federal Rafael Paulo.

Os Desembargadores Federais presentes na sessão homenagearam o Desembargador Federal I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, em razão de ser a última sessão sob a Presidência de Sua Excelência, e o parabenizaram por sua gestão e resultados obtidos na Presidência do Tribunal, apesar de todas as dificuldades enfrentadas em meio à pandemia da Covid19.

Encerrou-se a sessão às 10h44min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 12/04/2022, às 17:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15427376** e o código CRC **6A1CFE13**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0015263-94.2022.4.01.8000

15427376v18

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 68

Disponibilização: 19/04/2022

Presidência (Presi) - TRF1



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 175/2022

Estabelece escala de plantão judicial no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 19 de abril de 2022 a 1º de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Eletrônico – PAe/SEI 0003001-93.2014.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) a Resolução 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; e
- b) o disposto no art. 180, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º O plantão judicial no Tribunal Regional Federal da 1ª Região funciona nos feriados e pontos facultativos, nos fins de semana, no recesso forense e nos dias úteis das dezoito horas e um minuto às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia seguinte.

Parágrafo único. Somente serão apreciados pelo desembargador federal de plantão os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou a assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 2º Fica estabelecida a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIAL, no período de 19 de abril de 2022 a 1º de junho de 2022, conforme quadro seguinte:

ESCALA DE PLANTÃO	
PERÍODO	RESPONSÁVEL
19 de abril a 2 de maio de 2022	Presidente
3 de maio de 2022 a 17 de maio de 2022	Vice-Presidente
18 de maio de 2022 a 1º de junho de 2022	Corregedora Regional

Art. 3º Em caso de impossibilidade emergencial de cumprimento do plantão pelo(a) magistrado(a) escalado(a), caberá à sua assessoria prestar apoio ao(a) desembargador(a) federal que o(a) substituirá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 12/04/2022, às 22:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15462981** e o código CRC **B901BDB6**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0003001-93.2014.4.01.8000

15462981v8



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 176/2022

Altera a Portaria Presi 175 (15462981), que estabelece escala de plantão judicial no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 19 de abril de 2022 a 1º de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Eletrônico – PAe/SEI 0003001-93.2014.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) a Resolução 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; e
- b) o disposto no art. 180, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- c) a Portaria Presi 175 (15462981)

RESOLVE:

Art. 1º Prestarão apoio ao(à) magistrado(a) plantonista indicado(a) na Portaria Presi 175 (15462981), em suas respectivas unidades, os(as) seguintes servidores(as):

PRESIDÊNCIA

Ana Cláudia de A S C da Costa;
 Jackson Rosa Santos;
 Adriana Timo Brito;
 Karla Lopes Barbosa;
 José Rodrigues Medina;
 Nilton César Alvarenga;
 Carlos Alberto da Cunha;
 Rosa Maria Silvestre; e
 Paulo Roberto Vasconcelos

VICE-PRESIDÊNCIA

Letícia Leite Lopes; e
 Tharles de Moura Pinheiro

CORREGEDORIA REGIONAL

Cláudio de França Oliveira;
 Sérgio Bernardo B. da Silva;
 Joldene Rocha de Oliveira; e
 Bene-Zaete Galdino Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 18/04/2022, às 15:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15470610** e o código CRC **8BAEBD8A**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0003001-93.2014.4.01.8000

15470610v7